



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

No exercício do dever de fiscalização e busca pela efetivação dos direitos assegurados aos cidadãos, vem-se, por meio deste, solicitar informações e providências acerca do processo de reintegração da servidora pública Fabiane Cristina Matte.

A servidora foi aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 001/2006/SEA-SSP, tomando posse em 25 de junho de 2015, em cumprimento à liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0300975-27.2015.8.24.0018.

Posteriormente, em 28 de agosto de 2025, a servidora foi exonerada em razão da revogação da liminar pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado de Santa Catarina.

Entretanto, sobreveio sentença reconhecendo o direito da servidora, encontrando-se o processo atualmente em fase de cumprimento de sentença sob o nº 5028422-26.2025.8.24.0018. Apesar do reconhecimento judicial do direito, até o presente momento não houve a efetiva reintegração ao cargo, o que indica possível descumprimento da decisão judicial.

Diante do exposto, requer-se informações detalhadas acerca das medidas adotadas pelo Estado para cumprimento da decisão judicial que reconheceu o direito à reintegração da servidora, ainda esclarecimentos sobre os motivos da não reintegração até a presente data.

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.

